

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação, Projecto ou Estágio	I	A	1600	OT:160	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202609815

Despacho n.º 25984/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 31/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 102/2006, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Têxtil, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Têxtil que confere, com as seguintes opções:

- a) Enobrecimento;
- b) Desenvolvimento do Produto.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo Regulamento de Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Têxtil, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

- a) Engenharia Têxtil;
- b) Ciências Exactas;
- c) Outras Engenharias;
- d) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regula-

mentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Funcionamento de opções

1 — Compete ao reitor definir em despacho o ano lectivo de entrada em funcionamento de opções ramos criadas no curso bem como as condições fixadas para a inscrição nos mesmos, sempre que aplicável.

2 — Sempre que se verifique o funcionamento de mais do que uma opção, a inscrição está sujeita a limitações quantitativas máximas e mínimas.

3 — O limite mínimo é de quinze alunos para cada opção sempre que não se encontre disposto em contrário.

4 — O limite máximo bem como os critérios de selecção serão fixadas anualmente por despacho do Reitor antes do prazo para inscrição, sob proposta do conselho científico.

8.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive.

28-07-2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Engenharia Têxtil.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias Têxteis.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 Anos

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):

Enobrecimento;

Desenvolvimento de Produto.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Enobrecimento

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias Têxteis	CTT	108	6
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	0
Química	Q	0	0
<i>Total</i>		114	6

Desenvolvimento de Produto

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias Têxteis	CTT	84	12
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	0
Física e Electromecânica	FEM	0	12
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Engenharia Têxtil**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciência e Tecnologia Têxteis

Enobrecimento

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Colorimetria	CTT	S	160	TP:17; T:34	6	—
Materiais Têxteis	CTT	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa.
Métodos Instrumentais de Análise	Q	S	160	TP:34; T:34	6	Optativa.
Polímeros Têxteis	CTT	S	160	T:17; PL:34	6	—
Teoria da Tinturaria	CTT	S	160	T:17; TP:34	6	—
Têxteis de Alta Tecnologia	CTT	S	160	T:17; TP:34	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotechnology Aplicada	CTT	S	160	T:17; PL:34	6	—
Logística e Distribuição	CSH	S	160	TP:51	6	—
Tecnologia de Tinturaria	CTT	S	160	T:17; PL:34	6	—
Tecnologia do Acabamento	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—
Têxteis Técnicos	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Engenharia Têxtil	CTT	A	1 120	OT:34	42	—

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Engenharia Têxtil	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	
Gestão da Qualidade Aplicada	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	
Tecnologia de Tinturaria e Estamparia	CTT	S	160	PL;34; T:14	6	

Desenvolvimento de Produto

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia de Malhas	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—
Física Têxtil	CTT	S	160	T:17; TP:34	6	—
Materiais Têxteis	CTT	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa.
Mecânica dos Materiais I	FEM	S	160	TP:34; T:34	6	Optativa.
Processos de Confeção	CTT	S	160	PL:34; T:34	6	Optativa.
Tecnologia de Fiação	CTT	S	160	PL:34; T:17	6	Optativa.
Têxteis de Alta Tecnologia	CTT	S	160	T:17; TP:34	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia de Tecidos	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—
Instrumentação Electrónica	FEM	S	160	PL:34; T:34	6	Optativa.
Logística e Distribuição	CSH	S	160	TP:51	6	—
Métodos de Produção de Vestuário	CTT	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa.
Modelagem e Corte	CTT	S	160	PL:34; T:34	6	Optativa.
Tecnologia de Tecelagem	CTT	S	160	PL:34; T:17	6	Optativa.
Têxteis Técnicos	CTT	S	160	T:17; TP:34	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Engenharia Têxtil	CTT	A	1 120	OT:34	42	—

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Automação e Controlo Têxteis	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—
Gestão da Qualidade Aplicada	CTT	S	160	TP:34; T:17	6	—
Gestão de Produto	CSH	S	160	TP:34; T:17	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202609848

Despacho n.º 25985/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 41/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 108/2006, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Audiovisual e Multimédia, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Audiovisual e Multimédia que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo Regulamento de Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Audiovisual e Multimédia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas seguintes áreas:

a) Ciências da Comunicação;

b) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006-2007, inclusive.

28-07-2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Comunicação Audiovisual e Multimédia
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):

Estrutura única

Opção I

Opção II

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura única

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	18	0
Artes e Letras	AL	6	0
Filosofia	FIL	6	0
Psicologia	P	6	0
Cinema	CIN	18	0
Arte e Design	AD	24	0
<i>Total</i>		78	0